



REGULAMENTO GINCANA 2022

Das Disposições Gerais

Artigo Primeiro – Este documento regulamenta a “**GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DE ITAPOÁ - 2022**”, a ser realizada no período do aniversário de Itapoá/SC. Entre os dias 15 à 26/04/2021

Artigo Segundo – A “**GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DE ITAPOÁ - 2022**” tem por objetivo desenvolver o espírito de solidariedade entre os cidadãos do município de Itapoá, aguçar a criatividade, reforçar os conhecimentos intelectuais, morais, bem como propor um momento de integração, recreação e diversão entre os participantes.

Artigo Terceiro – A “**GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DE ITAPOÁ - 2022**” será promovida pela **Prefeitura Municipal de Itapoá**, através da **Secretaria Esporte e Lazer**.

Parágrafo Primeiro – Alterações e fatos não dispostos no regulamento serão analisados pela organização e suas decisões serão encaminhadas aos representantes de cada equipe.

Das Equipes

Artigo Quarto – Poderão participar da gincana, moradores e que tenham vínculo com a cidade de Itapoá, que serão organizados em equipes com 16 (dezesseis) participantes.

Parágrafo Único – A formação de cada equipe deverá conter integrantes de ambos os sexos, 8 (oito) feminino e 8 (oito) masculino.

Parágrafo Segundo – Os participantes da equipe deverão ter no mínimo 14 (quatorze) anos completos até o dia 13 de abril de 2022, devendo ter no mínimo 3 integrantes com idade acima de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos deverão entregar a organização a autorização de participação assinada e cópia do RG do responsável legal.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo Quinto – Para efetivar a inscrição devem ser entregues os seguintes documentos:

1. Regulamento devidamente assinado por todos os integrantes da equipe.
2. Ficha de inscrição da equipe com todos os dados preenchidos;
3. Cópia do RG, comprovante de residência, termo de aptidão física e comprovante de vacina de cada integrante contando todas as vacinas inclusive a do covid.

Parágrafo único – os documentos individuais devem estar disposto na sequência da ficha de inscrição.

Artigo Sexto – Cada equipe escolherá, obrigatoriamente, um nome próprio e uma cor ou um padrão para designá-la.

Parágrafo Único – No caso da escolha de um mesmo nome ou cor por duas ou mais equipes, aquela que efetuar a inscrição primeiro terá a preferência do uso da cor ou nome.

Artigo Sétimo– As equipes devem confeccionar camisetas, bandeira e adotar “*grito de guerra*”, desde que não haja vinculação político-partidária, palavras que remetam ao racismo ou qualquer tipo de preconceito, nem ofensas às demais equipes concorrentes.

Parágrafo Único – A inobservância ao disposto neste artigo implicará no afastamento da equipe infratora.

Artigo Oitavo – Cada equipe indicará dois líderes e dois fiscais (um de cada sexo), que deverão apresentar-se sempre com crachá, para representá-la, perante a comissão organizadora, nos mais variados momentos do evento. No entanto, por conta da pandemia Covid-19 será permitido apenas 1 representante de cada equipe em cada reunião.

Das Inscrições

Artigo Nono – As inscrições serão realizadas no período de 9º de março de 2022 a 1º de março de 2022, sendo gratuita esta ação.

Artigo Décimo– As inscrições devem ser realizadas na **Secretaria de Esporte e Lazer, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00 horas, conforme calendário acima.**

A inscrição de cada equipe será recebida unicamente por este formulário e será confirmada pela responsável pela inscrição mediante protocolo fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão alteradas as opções realizadas na inscrição pela comissão organizadora, qualquer alteração deverá ser realizada pelo responsável pela inscrição da equipe podem ser feitas até o último dia de inscrição. Limitado a duas alterações por equipe neste período. Somente em caso de atestado médico poderá ser substituído integrante após o término das inscrições ou durante a Gincana

Das Provas

Artigo Décimo Primeiro – A gincana consistirá em três etapas;

ETAPA I – TAREFAS PRÉVIAS – As tarefas serão informadas aos líderes de cada equipe no dia que entregar a ficha de inscrição(se for aprovada), devendo ser cumpridas dentro dos prazos determinados e apresentados na data determinada para cada tarefa.

ETAPA II – TAREFAS DO DIA – As tarefas serão comunicadas e explicadas momentos antes de sua execução, no dia da gincana.

ETAPA III – TAREFAS SURPRESA – As tarefas serão lançadas a qualquer momento no período da gincana através do grupo no Whatsapp (líderes e fiscais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da Pandemia covid-19, no ano de 2022, serão realizadas adaptações às provas, sendo limitado o número de participantes e proibido a presença de equipe de apoio e torcidas em lugares fechados.

Das Atividades Práticas

Artigo Décimo Segundo – Todas as tarefas a serem realizadas na gincana possuirão caráter competitivo e recreativo, sendo elaboradas com o máximo de cuidado, para que os participantes se sintam valorizados e estimulados. E seguindo protocolos de segurança referentes ao covid 19

Da Pontuação

Artigo Décimo Terceiro – Haverão tarefas que terão pontuação diversa das demais atividades, sendo explicada sua maneira de pontuação no dia da entrega da ficha de

inscrição, no momento da entrega aos líderes saberão informações a respeito das tarefas prévias.

Artigo Décimo Quinto – A gincana propriamente dita terá a seguinte pontuação por prova:

Primeiro Lugar 100 pontos

Segundo Lugar 80 pontos

Terceiro Lugar 70 pontos

Quarto Lugar 60 pontos

Quinto Lugar 50 pontos

(Do sexto lugar pra baixo somara a mesma pontuação, sendo 40 pontos.)

A PREMIAÇÃO

Artigo Décimo Sexto – A premiação da “**GINCANA CULTURAL E ESPORTIVA DE ITAPOÁ – 2022**” será efetivada aos 03 (três) primeiros colocados, que na somatória de todas as provas, obtiverem a maior pontuação, sendo:

Equipe Campeã – R\$ 3.000,00

Equipe Segunda Colocada – R\$2000,00

Equipe Terceira Colocada – R\$1000,00

Equipe com melhor disciplina – R\$ 1.000,00

Artigo Décimo Sétimo – Em caso de empate, a equipe vencedora será aquela que obtiver maior número de vitórias nas provas.

Artigo Décimo Oitavo – A premiação está condicionada à participação em, ao menos 80% (oitenta por cento) das provas e impreterivelmente nas provas citadas no artigo décimo segundo deste regulamento.

Artigo Décimo Nono – A premiação acontecerá no dia 26 de abril de 2020 no final do dia assim que acabarem as provas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A premiação será realizada as equipes vencedoras em local estipulado e comunicado a SEL antecipadamente.

Artigo Vigésimo – Penalizações e Proibições:

1. É proibido aos componentes ingerir ou portar bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica durante as provas, compreendendo este desde a abertura até o final da gincana.
2. O componente que for flagrado portando ou consumindo bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica durante as provas, terá sua equipe penalizada com 100 pontos.
3. Agressão verbal contra a organização que seja diretamente ao integrante da organização será penalizada com 300 pontos.
4. Casos de intimidação, constrangimento e alteração de voz a qualquer membro participante ou da organização será penalizado com 100 pontos para a equipe. E em caso de reincidência pelo mesmo participante, o mesmo fica impossibilitado de participar das provas. E a equipe perde mais 200 pontos
5. A equipe que agir dolosamente em prejuízo de outra equipe concorrente ou cometer qualquer infração às leis que regem os cidadãos, envolvendo direta ou indiretamente os componentes das equipes, poderá ser penalizado com a perda de 300 pontos ou até mesmo ser eliminada da competição.
6. Em caso de agressão física contra outros integrantes tanto da organização quanto os participantes, torcida ou expectadores o integrante da equipe será expulso e a equipe receberá penalização de 300 pontos.
7. Palavras de baixo calão contarão contra na escolha da equipe mais disciplinada.
8. Todas as provas antecipadas terão tempo de tolerância de 15 minutos da hora marcada para entrega. Salvo provas relâmpagos, tendo tolerância a disposição da organização. Correspondendo à hora de Brasília-DF.
9. Para fazer a prova, o integrante deverá apresentar o crachá. Conforme modelo fornecido pela Secretaria de Esporte e Lazer e preenchido pelas equipes.

Artigo Vigésimo primeiro – das obrigações de cada equipe:

1. Estar ciente e respeitar na íntegra este regulamento. Bem como, demais orientações da equipe organizadora durante gincana;
2. Seguir todas as orientações sanitárias referentes a pandemia covid 19 sendo:
 - Uso obrigatório de máscara em todas as reuniões e provas;
 - Uso individual de garrafas de água (**não** será oferecido água nos locais de competição);

- Uso constante de álcool em gel nas mão (este item estará disponível nos locais de competição);
- Não confraternizar com demais integrantes e equipes antes, durante e após as provas (aperto de mão, abraços, etc).

ASSINATURA DE TODOS OS INTEGRANTES DA EQUIPE

NOME	--	ASSINATURA
1		_____
2		_____
3		_____
4		_____
5		_____
6		_____
7		_____
8		_____
9		_____
10		_____
11		_____
12		_____
13		_____
14		_____
15		_____
16		_____

Itapoá _____ de _____ de 2022.